



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Estado do Espírito Santo

## LEI N.º 087/98

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU "LUIZ MÔNICO".

O Prefeito Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, para a execução de obras de ampliação na Escola de 1º Grau "Luiz Mônico", em Santa Júlia, neste Município, no valor de R\$ 36.679,36 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), na dotação orçamentária a seguir:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 DOTAÇÃO: 08420255.0004 - Obras de Ampliação Escola de 1º Grau "Luiz Mônico"  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.1.1.0 - Obras e Instalação R\$ 36.679,36

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas que se referem o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de:

• Transferência de recursos do MEC-Convênio n.º 95967/98	R\$ 20.440,67
• Excesso de Arrecadação do Corrente Exercício	R\$ 16.238,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.679,36</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 04 de Dezembro de 1998.

  
**ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI**  
 Prefeito Municipal